



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	10
Outros atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 11.403, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de bens móveis que especifica.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de bens móveis recebidos por doação da Justiça Federal, os seguintes membros:

I – Sandro Zamian de Souza

II – Eliel de Oliveira

III – Luiz Henrique Paiva da Silva

Parágrafo único: A Comissão de que trata o “caput” deste artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar o competente laudo de avaliação.

Art. 2º - Os bens móveis a serem avaliados são os constantes no Anexo I que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de maio de 2018

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO I

Ordem	Patrimônio	Descrição	Classificação	Valor R\$
1	148913	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
2	148918	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
3	148920	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
4	148923	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
5	148930	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
6	148933	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
7	148937	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
8	148947	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
9	148954	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
10	148956	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

11	148958	Monitor de vídeo LCD 19'	antieconomico	R\$ 10,00
12	813737	Monitor	antieconomico	R\$ 10,00
13	814075	Monitor	antieconomico	R\$ 10,00
14	s/n	Monitor TUBO 14'	antieconomico	R\$ 10,00
15	s/n	Monitor TUBO 14'	antieconomico	R\$ 10,00
16	148967	CPU	antieconomico	R\$ 50,00
17	148978	CPU	antieconomico	R\$ 50,00
18	148980	CPU	antieconomico	R\$ 50,00
19	148981	CPU	antieconomico	R\$ 50,00
20	148982	CPU	antieconomico	R\$ 50,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

21	149000	CPU	antieconomico	R\$ 50,00
22	149003	CPU	antieconomico	R\$ 50,00
23	149004	CPU	antieconomico	R\$ 50,00
24	149005	CPU	antieconomico	R\$ 50,00
25	132996	CPU	antieconomico	R\$ 50,00
26	117413	TV 29"	antieconomico	R\$ 20,00
27	148414	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
28	148415	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
29	148247	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
30	148248	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
31	148249	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
32	154868	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
33	154871	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
34	121366	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
35	121367	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

36	148216	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
37	148217	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
38	165116	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
39	104364	IMPRESSORA	antieconomico	R\$ 30,00
40	121396	FAX	antieconomico	R\$ 10,00
41	142070	MICROONDAS	antieconomico	R\$ 10,00
42		SCANER	antieconomico	R\$ 20,00
43	109127	SCANER	antieconomico	R\$ 20,00
44	132896	MICROSISTEM	ocioso	R\$ 50,00
45	145424	MICROSISTEM	ocioso	R\$ 50,00
47	198986	ESTABILIZADOR MICROCONTROLADO	ocioso	R\$ 50,00
48	150041	BEBEDOURO GARRAFÃO	antieconomico	R\$ 30,00
49	99348	BEBEDOURO GARRAFÃO	antieconomico	R\$ 30,00
50	121419	VENTILADOR PAREDE	antieconomico	R\$ 10,00
51	151499	VENTILADOR COLUNA	antieconomico	R\$ 10,00

5

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

52	121416	VENTILADOR COLUNA	antieconomico	R\$ 10,00
53		CONDICIONADOR DE AR JANELA	ocioso	R\$ 100,00
54		CONDICIONADOR DE AR JANELA	ocioso	R\$ 100,00
55		CONDICIONADOR DE AR JANELA	ocioso	R\$ 100,00
56		CONDICIONADOR DE AR JANELA	ocioso	R\$ 100,00
57	820002H	SERVIDOR DE REDE	ocioso	R\$ 10,00
58		CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE MICROS	ocioso	R\$ 20,00
59		CABOS EVI	ocioso	R\$ 20,00
60		CAIXAS SOM PARA MICRO	ocioso	R\$ 60,00
61		CABOS DE REDE	ocioso	R\$ 20,00
62		LÂMPADAS VÁRIOS TIPOS	ocioso	R\$ 50,00
63		MOUSES	ocioso	R\$ 20,00
64		ROLAMENTOS DE AÇO	ocioso	R\$ 10,00
65		REATORES 2 X 40 W	ocioso	R\$ 50,00
66		DISJUNTORES DIVERSOS	ocioso	R\$ 50,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

67		SOQUETES DE LÂMPADAS FLUORESC.	ocioso	R\$ 20,00
68		APARELHOS TELEFONICOS	antieconomico	R\$ 20,00
70		RELE FOTOELÉTRICO	ocioso	R\$ 10,00
			TOTAL	R\$ 2.120,00

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 9 de 10

DECRETO Nº 11.404, DE 30 DE MAIO DE 2018

Cria o polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no Município de Lins.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo e a UNIVESP, tornaram público o termo de referência para convênio com municípios, visando a apresentação de propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância;

CONSIDERANDO, que as ações levam em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVESP, que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didático pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso à educação superior pública no Estado de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Município de Lins o polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual, promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 102

Página 10 de 10

Atos de Pessoal

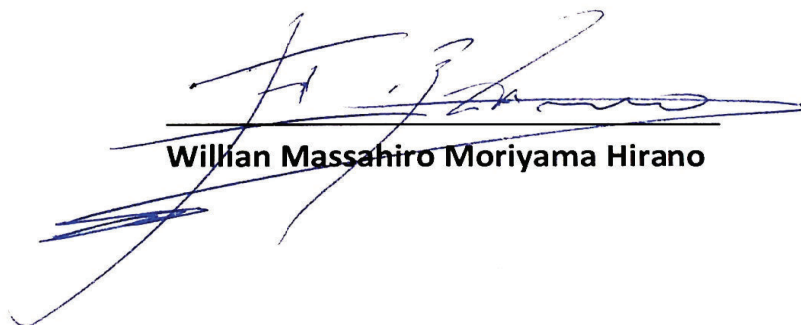
Outros atos

Declaração de Bens

Eu Willian Massahiro Moriyama Hirano, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Marques de Tamandaré, 226 – Vila Perin, CEP 16400-543, na cidade de Lins, estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 45.079.275-4 e do CPF sob nº 446.631.668-65, declaro, para os devidos fins legais de direito, não possuo bens em meu nome.

Por ser expressão da verdade firma e assina a presente declaração.

Lins, 30 de Maio de 2018.



Willian Massahiro Moriyama Hirano